

Instruções para devolução de Bolsa PIBAP

Setor Financeiro de apoio a Pós-Graduação

financeiropropp@uems.br

Hipóteses:	Observações:
<p>A devolução de recurso PIBAP ocorre sempre por:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ culpa exclusiva do aluno por não atender as obrigações descritas no art. 13 do Regulamento PIBAP; ✓ duplicidade de bolsa: caso o aluno receba bolsa de outra entidade concomitante ao recebimento da bolsa PIBAP, nos termos dos arts. 13 e 14 do Regulamento PIBAP;	<p>Regulamento PIBAP: Disponível em: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/setor_financeiro (clique em Bolsas: item 2.1)</p>

Documentos necessários para devolução de Bolsa PIBAP:

1) CI do coordenador, a qual será enviada para o setor jurídico, deve conter as seguintes informações:

- explicar o motivo do depósito;
- especificar o valor depositado; e
- detalhar o período respectivo à devolução (mês/ano);

2) Efetuar depósito para:

- **Conta:** 116.510-0
- **Agência:** 2576-3
- **Favorecido:** MS UEMS RECURSOS TESOUROS

3) Por fim, enviar o comprovante de depósito digitalizado para o e-mail:

financeiropropp@uems.br .